



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°014/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

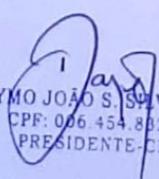
RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias ao Servidor **Wilton Santos da Costa** - Agente de Segurança Gerais Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre **2020/2021**.

Artigo 2º - O Período contínuo de gozo será de 06/03 à 04/04/2023.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 02 de março de 2023.


DAYMO JOÃO S. SILVA NETO
CPF: 006.454.802-57
PRESIDENTE-CMA